



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012



DECRETO 63/ 2011

Data 19 de Julho de 2011.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2487/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2487/2011 no Valor de R\$ 847.592,49 (Oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 847.592,49
		SUB-TOTAL:	R\$ 847.592,49
		TOTAL GERAL:	R\$ 847.592,49

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadacao Vinculada ao Termo de Convenio n. 700185/2011, Celebrado com o Ministerio da Educacao atraves do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 19 de Julho de 2011.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal